

Pessoa Física: RG e CPF ou CNH, certidão de casamento/nascimento (documentos originais), informações sobre profissão, endereço eletrônico, endereço residencial.

Pessoa Jurídica: Contrato Social original ou cópia autenticada com sua última alteração, a ata de nomeação da diretoria, se houver, CNPJ (Quando se tratar de sociedade simples, apresentar certidão de breve relato expedida pelo Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas onde a sociedade foi registrada), RG e CPF ou CNH originais do representante da empresa.

Dados pessoais do procurador: nome completo, RG e CPF, estado civil, profissão, filiação, endereço eletrônico e endereço residencial, devem ser informados, sendo recomendável que sejam apresentadas cópias dos documentos para conferência.

Objeto

- o Procuração relativa à venda de imóveis, deverá apresentar a certidão de matrícula, emitida a menos de 30 dias;
- o Procuração relativa à venda de veículos, deverá ser apresentado o documento de propriedade do mesmo (CRV ou DUT).

Obs: Em caso de SUBSTABELECIMENTO e REVOGAÇÃO, se a procuração for feita em outro cartório, apresentar a certidão atualizada da mesma.